



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE
SETEMBRO DE 2019, NA 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO - ZONA SUL**

Publicada no DEJT, em
16/10/2019.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 07/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/08/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO, Titular, LUCIANA BÜHRER ROCHA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	24/11/2014	

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de férias no período de 12/08/2019 a 16/09/2019.

Juiza substituta auxiliar	Desde
LUCIANA BÜHRER ROCHA	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROSIANE CARVALHO DIONÍSIO RODRIGUES	AJ	.	01/06/2017
JOSE EDSON DE SOUZA	TJ	ASSISTENTE	15/12/2014
ERALDO AZEVEDO DA SILVA JÚNIOR	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/12/2014
RAFAEL OLIVEIRA RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	02/02/2015
MARCELO TOLEDO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/11/2014
ALLAN ALBERTAZZI FRÓES MOREIRA	TJ	.	25/07/2016
MARCELO MAXIMO LIMA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	25/11/2014
ANDRE CARLOS TUNES ZILIO	AJ	.	27/11/2017
TOCARY GUIÃO BASTOS	TJ	.	05/12/2016
MARIA FERNANDA GOMES MOTTA BARRETO	AJ	OFICIAL DE. JUSTIÇA	25/09/2017
MARDEM RODRIGUES TEIXEIRA	TJ	CALCULISTA	02/02/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	6				10
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã			6	6		10
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	2	2		10
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã				12	12	5
	Tarde						
Una (rito	Manhã	5	5	4	4		10

sumaríssimo)	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas 16 audiências no módulo diário, às segundas e terças-feiras, sendo 06 INICIAIS, 05 de INSTRUÇÃO e 05 UNA/RS e; 12 audiências no módulo diário, sendo 06 UNA/RO, 02 de INSTRUÇÃO e 04 UNA/RS, às quartas e quintas-feiras, totalizando 48 audiências semanais.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/12/2019	106	185	14/11/2019	80	76	05/12/2019	101	106

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/11/2019	87	14	14/11/2019	80	13	15/10/2019	50	107

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/09/2019	22	1	-	0	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	X	X			ALTERNADOS
	Tarde	X	X			ALTERNADOS
Juiz substituto	Manhã			X	X	ALTERNADOS
	Tarde			X	X	ALTERNADOS

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 17a Vara	35	28	22	34
2	SÃO PAULO - 08a Vara	42	60	12	42
3	SÃO PAULO - 02a Vara	55	40	30	47
4	SÃO PAULO - 07a Vara	65	63	16	33
5	SÃO PAULO - 03a Vara	62	43	18	62
16	SÃO PAULO - 12a Vara	62	90	39	143
17	SÃO PAULO - 06a Vara	61	71	53	178
18	SÃO PAULO - 09a Vara	65	75	66	164
19	SÃO PAULO - 16a Vara	75	85	39	196
20	SÃO PAULO - 14a Vara	43	117	70	166
São Paulo Zona Sul - 12a Vara		62	90	39	143
Média do Foro		56	67	41	118
Média da 2ª Região		68	94	50	187

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	SÃO PAULO - 01a Vara	2525	765	305	272

2	SÃO PAULO - 09a Vara	2657	791	219	106
3	SÃO PAULO - 05a Vara	2916	662	109	65
4	SÃO PAULO - 06a Vara	2764	860	62	39
5	SÃO PAULO - 16a Vara	2673	853	137	59
16	SÃO PAULO - 03a Vara	2033	592	80	48
17	SÃO PAULO - 08a Vara	1951	548	128	123
17	SÃO PAULO - 10a Vara	1798	541	294	117
19	SÃO PAULO - 17a Vara	1684	607	73	50
20	SÃO PAULO - 07a Vara	1486	464	206	70
São Paulo Zona Sul - 12a Vara		2178	668	218	128
Média do Foro		2.249	668	161,3	94,9
Média da 2ª Região		2.467	768	193	96
Observação: Dados até 31.7.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2018	1.481	8	1.489	1.781	567	1.775	1.786

São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	962	3	965	996	522	834	1.915
Média do Foro	2018	1.491	11	1.502	1.847	492	1.820	1.786
Média do Foro	2019	922	6	928	960	455	1.043	1.660
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	917	10	927	1.072	617	1.332	2.784

Observações: Dados até 31.7.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2018	434	0	1	3	32	139	655	138	793
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	144	1	0	0	65	102	642	175	817
Média do Foro	2018	423	107	1	1	28	68	638	59	697
Média do Foro	2019	237	94	1	1	33	60	703	86	789
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	373	229	5	7	83	186	1.496	1.199	2.696

Observação: Dados até 31.7.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2054	-12,00%
2018	1481	-27,90%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

Número do processo	Classe processual
1001148-84.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001004-13.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001152-24.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001081-22.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001141-92.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001159-16.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001167-90.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001161-83.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
ZS-12a	43	1298	30,18	30,18	728	16,93	16,93	503	11,69	11,69
Comarca		26221	609,7	30,48	13232	307,72	15,38	11083	257,74	12,88

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	310
	Aguardando encerramento da instrução	194
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	501

	Com sentença aguardando finalização na fase	892
	Subtotal	1.915
Liquidação	Pendentes de liquidação	31
	Liquidados aguardando finalização na fase	321
	No arquivo provisório	7
	Subtotal	359
Execução	Pendentes de execução	642
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	175
	Subtotal	817
Total		3.091
<i>Observação: Dados de 31.7.2019.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2019
Embargos de Declaração	45
Exceções de incompetência	10
Antecipações de Tutela	80
Impugnações à Sentença de Liquidação	21
Embargos à Execução	45
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	201
<i>Observação: Dados de 31.7.2019.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000027-27.2019.5.02.0031	17/6/2019	

Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1000032-77.2018.5.02.0712	28/5/2019	
1000135-21.2017.5.02.0712	15/6/2018	
1000145-03.2019.5.02.0710	3/6/2019	
1000159-83.2016.5.02.0712	21/5/2018	
1000159-83.2016.5.02.0712	8/1/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1000237-72.2019.5.02.0712	30/7/2019	
1000237-72.2019.5.02.0712	31/7/2019	LUCIANA BÜHRER ROCHA
1000274-36.2018.5.02.0712	4/7/2019	
1000274-36.2018.5.02.0712	12/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1000292-23.2019.5.02.0712	31/7/2019	
1000298-30.2019.5.02.0712	30/7/2019	
1000298-30.2019.5.02.0712	31/7/2019	LUCIANA BÜHRER ROCHA
1000306-07.2019.5.02.0712	31/7/2019	
1000384-74.2014.5.02.0712	19/7/2019	
1000412-71.2016.5.02.0712	21/7/2017	
1000479-02.2017.5.02.0712	16/5/2019	
1000531-61.2018.5.02.0712	18/7/2019	
1000584-76.2017.5.02.0712	27/10/2017	
1000643-30.2018.5.02.0712	12/9/2018	
1000648-52.2018.5.02.0712	7/5/2019	
1000691-86.2018.5.02.0712	20/3/2019	
1000702-86.2016.5.02.0712	13/2/2017	
1000791-75.2017.5.02.0712	2/5/2018	
1000900-55.2018.5.02.0712	22/4/2019	
1000944-74.2018.5.02.0712	24/6/2019	
1000944-74.2018.5.02.0712	31/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1000977-64.2018.5.02.0712	5/7/2019	
1000977-64.2018.5.02.0712	17/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1000993-18.2018.5.02.0712	6/6/2019	
1000993-18.2018.5.02.0712	12/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001056-43.2018.5.02.0712	11/2/2019	
1001089-33.2018.5.02.0712	3/4/2019	
1001089-33.2018.5.02.0712	8/4/2019	
1001089-33.2018.5.02.0712	24/7/2019	

1001158-65.2018.5.02.0712	3/6/2019	
1001158-65.2018.5.02.0712	25/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001246-06.2018.5.02.0712	1/7/2019	
1001246-06.2018.5.02.0712	11/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001256-52.2015.5.02.0713	26/2/2019	
1001257-35.2018.5.02.0712	30/7/2019	
1001257-35.2018.5.02.0712	31/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001348-28.2018.5.02.0712	17/7/2019	
1001348-28.2018.5.02.0712	17/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001353-50.2018.5.02.0712	16/7/2019	
1001353-50.2018.5.02.0712	18/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001391-96.2017.5.02.0712	9/11/2017	
1001392-52.2015.5.02.0712	15/3/2019	
1001626-34.2015.5.02.0712	31/7/2019	
1001891-58.2017.5.02.0003	15/7/2019	
1001891-58.2017.5.02.0003	15/7/2019	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1002011-11.2017.5.02.0712	11/5/2018	
1002025-63.2015.5.02.0712	16/8/2018	
1002150-94.2016.5.02.0712	18/9/2017	
1002190-13.2015.5.02.0712	18/12/2017	
1002282-54.2016.5.02.0712	28/5/2019	
1002371-77.2016.5.02.0712	9/10/2018	
1002395-08.2016.5.02.0712	14/11/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	13	3
Cartas Precatórias recebidas	193	89
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 31.7.2019.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/08/2019, constavam 120 (cento e vinte) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000300-73.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2019 11:29:06
1001942-47.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2019 12:06:19
1001751-02.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 12:51:10
1000396-54.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2019 16:47:22
1000429-44.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018 11:18:54
1002239-54.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2019 15:49:27
1000051-25.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2018 17:05:06
1000110-42.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 17:34:09
1000371-75.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2018 16:47:45
1001161-25.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019 15:20:18
1000762-93.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 13:34:20
1000784-20.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018 11:51:41
1002213-56.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2018 16:31:12
1001599-51.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2019 13:58:54
1001207-77.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019 14:38:17
1002304-49.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2019 17:03:14
1001646-16.2015.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2018 13:03:19
1000642-50.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 11:20:38
1000061-35.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2019 16:53:11
1000303-28.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 13:30:58
1000043-77.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2018 11:36:17
1000351-50.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019 17:56:30
1001768-04.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 16:30:10
1001955-46.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2019 15:53:04
1001652-32.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 16:30:36
1000278-78.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 09:35:37
1000346-57.2017.5.02.0712	Execução de Termo de Conciliação de CCP	16/01/2019 18:04:18
1002030-85.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 11:10:06
1001376-98.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 15:01:48
1001510-91.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2019 11:05:58
1001193-30.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019 16:48:37
1000377-82.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2019 17:25:10
1000347-47.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 12:15:09
1001783-70.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2018 15:57:29

Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000290-58.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2017 14:46:01
1000275-89.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 13:21:33
1001334-78.2017.5.02.0712	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/05/2019 14:07:54
1000732-24.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 15:10:46
1000738-65.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2019 20:53:29
1001599-80.2017.5.02.0712	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/05/2019 10:45:29
1000083-93.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2019 11:16:24
1001263-76.2017.5.02.0712	Execução de Título Extrajudicial	22/03/2019 15:52:53
1002330-13.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2018 16:25:21
1001354-69.2017.5.02.0712	Execução de Título Extrajudicial	24/01/2019 15:49:31
1000904-97.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 17:31:17
1000611-59.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2019 16:30:32
1000482-54.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 16:25:53
1000467-56.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2018 12:45:59
1001384-41.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 14:54:10
1000670-81.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2019 12:53:12
1000314-23.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2019 12:24:35
1000244-69.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2019 13:26:23
1001676-26.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2019 14:51:06
1000233-74.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 14:27:59
1000665-59.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 13:00:45
1002008-27.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2018 13:47:32
1001595-14.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2018 13:42:41
1000333-29.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 11:33:11
1002117-70.2017.5.02.0712	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/04/2019 18:12:34
1001353-84.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 15:45:39
1000627-47.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/03/2019 15:18:38
1001174-87.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2019 16:12:06
1001258-54.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2019 17:02:25
1001993-58.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019 16:53:34
1000664-47.2017.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2019 09:57:28
1000129-14.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2018 16:04:49
1000548-68.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 11:44:02
1001328-08.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2019 12:58:28
1000330-69.2018.5.02.0712	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/03/2019 12:22:04
1000055-91.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2019 12:00:20
1000141-28.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2019 15:07:34
1000532-46.2018.5.02.0712	Execução Fiscal	20/02/2019 18:06:25
1002269-89.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 15:17:31
1000326-36.2016.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 15:57:56
1000234-54.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2019 16:53:38
1001292-63.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 12:56:41
1000337-03.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 11:18:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000075-82.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2018 13:18:57
1001655-50.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2019 12:57:02
1000979-05.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/2019 16:18:54
1001495-25.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2018 17:11:16
1002249-64.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2019 19:39:39
1001891-02.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2019 14:27:23
1001234-26.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2019 15:58:45
1000872-58.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2019 16:07:57
1002284-58.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 13:02:46
1000190-06.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 11:29:20
1000191-54.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2019 14:30:29
1001297-51.2017.5.02.0712	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/03/2019 14:30:25
1001028-80.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 14:01:41
1001928-92.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 10:33:54
1000425-36.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 14:51:13
1001784-21.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2019 17:54:33
1000642-45.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2019 09:45:20
1001274-08.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2019 16:09:07
1000580-05.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 20:07:09
1001588-22.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 17:28:59
1000859-25.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 12:35:58
1002133-58.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 16:44:08
1000716-36.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 05:39:27
1000976-16.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019 15:57:30
1002212-37.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 15:45:47
1001070-32.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 15:54:46
1001264-43.2018.5.02.0060	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 12:05:48
1000048-94.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2019 12:50:10
1001070-27.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2019 18:21:36
1000727-31.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 14:41:39
1001402-91.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/05/2019 19:55:50
1000210-31.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2019 11:49:30
1000312-87.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 17:06:07
1000689-24.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 09:29:04
1000105-88.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 16:34:44
1000138-78.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2019 14:36:02
1000928-28.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2019 11:32:29
1001186-38.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2019 13:03:54
1001779-67.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2019 11:10:21
1000844-27.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2018 17:01:20
1001415-89.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2019 12:22:47
1001717-27.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2018 12:58:14
1001959-83.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 17:16:03

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	51	50	58
	exceto Rito Sumaríssimo	94	101	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	70	66	75
	exceto Rito Sumaríssimo	228	201	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	71	71	82
	exceto Rito Sumaríssimo	230	209	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	112	131	155
exceto Rito Sumaríssimo	115	146	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado		441	1.438
Ente Público		511	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	253	248	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	474	478	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	338	463	1.577

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2018	1781	871	48,91%
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	996	508	51,00%
Média do Foro	2018	1.847	891	48,22%
Média do Foro	2019	960	490	51,06%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.072	470	43,89%

Observação: Dados até 31.7.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2018	908	1481	1781	25,45%
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	567	962	996	34,86%
Média do Foro	2018	857	1.491	1.847	21,37%

Média do Foro	2019	492	922	960	32,12%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	917	1.072	35,96%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2018	551	434	0	100,00%
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	655	144	1	99,87%
Média do Foro	2018	499	423	107	88,37%
Média do Foro	2019	638	237	94	89,21%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	373	229	87,66%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos
------------	-------------	---------------	-----------

	entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADENILSON BRITO FERNANDES		5	9	7	0	0
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	0,47	1,13	972	481	0	0
LUCIANA BÜHRER ROCHA	5,35	4,85	762	350	1	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO			2	2	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI		1	1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			12	11	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			20	18	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA			2	2	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA			1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI			31	31	0	0

ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	7,67	9,25	42	28	1	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX			8	8	0	0
EVANDRO BEZERRA			0	0	1	1
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	2,19	3,37	510	223	5	0
LÍVIA HEINZMANN		10	22	19	4	0
LUCIANA BÜHRER ROCHA	3,91	4,06	371	188	7	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA			3	3	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			8	8	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA			1	0	0	0

Observações: Dados até 31.7.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADENILSON BRITO FERNANDES	4	6	5	0	0	0	15

JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	0	1	0	1
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	246	553	385	1	28	16	1229
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS	0	0	0	0	1	1	2
LUCIANA BÜHRER ROCHA	570	131	278	0	15	1	995
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	0	0	0	2	0	2
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	3	43	3	49
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	4	95	1	100
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	11	0	11

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	2	76	4	82
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	0	0	9	0	0	0	9
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	23	0	23
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	30	188	186	0	0	3	407
LÍVIA HEINZMANN	0	0	8	0	0	0	8
LUCIANA BÜHRER ROCHA	189	1	57	0	0	0	247
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	7	0	7
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	15	0	15

Observação: Dados até 31.7.2019.

11. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**11.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1913	
Acordos vencidos	5	22/08/2019 02:29:04
Aguardando apreciação pela instância superior	538	09/11/2015 17:21:28
Aguardando audiência	388	04/04/2017 15:36:37
Aguardando cumprimento de acordo	371	28/05/2018 22:23:31
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	14/06/2016 16:18:56
Aguardando final do sobrestamento	5	03/08/2018 17:15:59
Aguardando laudo pericial	18	19/08/2019 14:05:02
Aguardando prazo recursal	74	18/06/2019 12:04:10
Aguardando término dos prazos	98	26/08/2018 03:53:11
Analisar Despacho	1	22/08/2019 10:12:51
Analisar expediente da secretaria	3	20/08/2019 14:11:07
Análise de ED	1	25/08/2019 01:33:00
Análise do Conhecimento	30	02/04/2019 10:43:55
Apreciar admissibilidade de recursos	12	17/08/2019 01:41:37
Apreciar dependência	8	07/06/2019 17:21:19
Cartas devolvidas	6	30/07/2019 10:32:39
Concluso ao magistrado	8	10/07/2019 11:10:22
Controle de pericia	8	27/06/2019 16:43:53
Cumprimento de Providências	7	06/05/2019 12:54:18
Cumprimento de providências	13	22/09/2017 18:25:47
Escolher posto avançado	2	18/10/2018 17:36:13
Escolher tipo de arquivamento	47	27/06/2019 01:49:13
Imprimir atos de comunicação	1	22/08/2019 11:30:52
Intimações automáticas com pendências - Con	5	27/02/2019 13:45:25
Minutar Decisão	3	27/05/2019 12:42:22
Minutar Despacho	5	25/03/2019 06:58:49
Minutar dependência	1	17/07/2019 15:22:17
Minutar expediente da secretaria	19	11/06/2019 12:07:06
Minutar sentença	12	04/07/2019 12:09:08
Minutar sentença ED	16	12/07/2019 16:11:46
Prazos vencidos	15	17/08/2019 04:15:24
Preparar ato de comunicação	8	24/07/2019 14:29:53
Publicar DJe - Con	35	21/08/2019 18:22:23
Publicar DJe ED	10	22/08/2019 17:01:03

Recebimento de instância superior	40	03/07/2019 13:48:28
Reexame necessário - AR	2	17/08/2019 01:18:49
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	14/08/2019 11:35:12
Remeter ao 2o Grau	26	09/04/2018 12:43:23
Triagem Inicial	23	26/07/2019 12:43:00
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1	07/08/2019 17:25:55
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	2	23/08/2019 12:00:50
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	11	21/05/2019 15:52:45
Trânsito em julgado	21	17/08/2019 01:11:37
Liquidação	365	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	09/11/2018 12:02:44
Aguardando apreciação pela instância superior	3	21/05/2019 10:41:31
Aguardando cumprimento de acordo	5	27/06/2018 11:16:12
Aguardando esclarecimentos periciais	1	23/08/2019 16:19:49
Aguardando laudo pericial	24	04/04/2018 14:58:40
Aguardando prazo recursal	1	19/08/2019 13:00:17
Aguardando término dos prazos	26	20/06/2019 01:40:05
Analisar expediente da secretaria	3	19/08/2019 15:00:13
Análise de Liquidação	4	20/08/2019 14:11:36
Concluso ao magistrado - Liq	223	27/05/2019 11:48:18
Cumprimento de Providências	3	13/06/2019 17:52:22
Iniciar Liquidação	7	10/05/2019 18:05:16
Intimações automáticas com pendências - Liq	15	12/06/2019 11:01:09
Minutar expediente da secretaria	20	21/03/2019 17:00:19
Prazos vencidos	22	16/05/2019 01:07:33
Preparar ato de comunicação	1	18/07/2019 12:29:41
Publicar DJe - Liq	6	21/08/2019 14:31:48
Execução	749	
Acordos vencidos	1	23/08/2019 01:37:05
Aguardando apreciação pela instância superior	9	24/07/2017 14:46:01
Aguardando audiência	2	19/06/2019 12:45:58
Aguardando cumprimento de acordo	10	29/08/2018 14:39:18
Aguardando esclarecimentos periciais	5	16/08/2019 14:21:10
Aguardando final do sobrestamento	4	30/01/2019 21:10:25
Aguardando leilão ou praça	1	06/02/2019 11:47:05
Aguardando prazo recursal	7	19/08/2019 13:01:11
Aguardando término dos prazos	218	24/07/2018 16:48:14
Analisar expediente da secretaria	3	20/08/2019 10:07:51
Análise de Execução	67	27/06/2019 15:23:57
Cartório de registro de imóveis	2	09/10/2018 18:48:17
Concluso ao magistrado - Exec	62	23/04/2019 10:03:21
Controle de leilão ou praça	3	14/12/2018 16:01:45
Cumprimento de Providências	16	07/05/2019 11:51:14
Iniciar Execução	4	26/06/2019 16:56:04

Intimações automáticas com pendências - Exec	55	19/07/2019 13:08:39
Minutar Decisão - Exec	32	12/03/2019 17:56:33
Minutar Despacho - Exec	4	24/04/2019 16:53:37
Minutar expediente da secretaria	112	19/06/2019 11:19:27
Minutar sentença - Exec	15	13/12/2018 12:15:11
Prazos vencidos	31	28/06/2019 13:31:36
Preparar ato de comunicação	57	04/07/2019 14:49:23
Publicar DJe - Exec	4	23/08/2019 17:13:35
Recebimento de instância superior	7	15/02/2019 16:30:33
Registrar obrigações de pagar	3	25/04/2019 12:05:53
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	27/06/2019 15:22:52
Remeter ao 2o Grau	7	05/04/2019 12:42:46
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	3	03/05/2019 07:24:18
Trânsito em julgado	4	06/07/2019 05:12:32
Arquivados	6613	
Aguardando término dos prazos	1	08/03/2019 19:29:12
Análise do Conhecimento	1	24/07/2019 14:15:04
Arquivo definitivo	5802	10/11/2014 13:13:25
Arquivo provisório	267	05/10/2016 15:02:40
Cartas devolvidas	539	16/04/2015 15:18:34
Desarquivar	1	01/03/2019 16:46:51
Trânsito em julgado	2	27/04/2019 13:04:51
Total geral	9640	

11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 1468 (um mil, quatrocentas e sessenta e oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

12. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Referência:31/07/19
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,01%

Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	107,05%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	131,73%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	79,52%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:30/08/19	

13. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

14. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

14.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000188-3120195020712	Em 05/06/2019, Id d4b5dda, o processo foi incluído em pauta de instrução para o dia 04/09/2019. Último andamento: Em 12/08/2019, Id. 2f3982e, consta juntada de esclarecimentos periciais.	Não há.
1000261-0320195020712	Em 30/05/2019, Id b0955ee, o processo foi incluído em pauta de instrução para o dia 11/09/2019. Último andamento: Em 12/08/2019, Id. 2f3982e, consta juntada de esclarecimentos periciais.	Não há.
1000678-5320195020712	Em 05/08/2019, Id 65215dc, consta a designação de julgamento para o dia 11/10/2019. Não houve o encerramento da instrução processual, Último andamento: Em 29/08/2019, Id. d2544a3, consta	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	manifestação da reclamada quanto a ato a determinação acima.	
1001521-5220185020712	Em 29/07/2019, Id a15527c, consta a designação de julgamento para o dia 21/11/2019. Não houve o encerramento da instrução processual, uma vez que consta determinação para que se aguarde o retorno da carta precatória. Último andamento: Em 29/07/2019, Id. 73a4c9b, consta notificação às partes quanto a determinação acima.	Não há.
1000692-3720195020712	Em 14/08/2019, Id 28e2a74, consta a designação de julgamento para o dia 14/11/2019. Consta o encerramento da instrução processual, com o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, uma vez que houve o retorno da carta precatória. Último andamento: Em 20/08/2019, Id. e081096, consta juntada de petição de manifestação à defesa.	Não há.

14.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000720-1020165020712	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 29/06/2016, Id 02a3c5a. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. Consta a inclusão do registro dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 13/08/2019, Id 51a2a7b, consta notificação para reclamante informar dados bancários.	Não há.
1001261-4320165020712	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 17/08/2016, Id daf6d12. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação. Não consta a utilização dos convênios. Não consta a inclusão do registro dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 28/05/2019, Id 8a20ae1, consta certidão de penhora no rosto dos autos.	Providenciar o andamento do processo. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000784-2020165020712	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 13/10/2016, Id 6b38c51. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. Consta a inclusão do registro dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 10/06/2019, Id efa2d5b, consta notificação do despacho para que indique meios para	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	o prosseguimento da execução.	
1001942-4720155020712	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 26/11/2015, Id c7c5308. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. Consta a inclusão do registro dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 28/08/2019, Id cb2b428, consta notificação do despacho para que indique meios para o prosseguimento da execução.	Não há.
1000751-6420155020712	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/06/2018, Id beb0d82. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Não consta a utilização dos convênios. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 31/08/2019, Id 1e1dc81, consta expedição de alvará para levantamento de depósito recursal.	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

14.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há processos aguardando remessa.		

14.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001164-4320165020712	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/06/2018, Id d9cb02c. Em 21/08/2018, Id 0f7aa88, consta a emissão de certidão de habilitação de créditos. Em 30/01/2019, diante da ausência da indicação de meios efetivos, consta decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 12/02/2019, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000121-3720175020712	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/06/2018, Id 6a9e54c. Os convênios BACENJUD e RENAJUD foram utilizados. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 11/01/2019, Id 152a392, notificado para indicar meios efetivos, o reclamante permaneceu inerte.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/04/2019, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar o registro dos devedores no BNDT. Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
1000402-6120155020712	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 06/05/2015, Id ddcd35d. Em 18/05/2016, Id ddcd35d, consta a emissão de certidão de habilitação de créditos.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/10/2016, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
1001992-7320155020712	<p>Trata-se de processo com sentença proferida em 18/02/2016, Id b3935fc.</p> <p>Em 24/02/2017, Id c56aab2, diante da determinação para comprovar o soerguimento do FGTS, o reclamante permaneceu inerte.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/04/2017, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
1000984-6120155020712	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/04/2016, Id e09a0d2. Em 26/10/2016, Id bc3bc2b, consta a emissão de certidão de habilitação de créditos.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/04/2017, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

15. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/08/2019.

Não havia precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
Não há.	-	-

16. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

16.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

16.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

16.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 30/08/2019, à luz dos dados tabulados no item 11.1.1, foram constatados alguns casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços, inclusive relativa à expedição de alvarás. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria apurou que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Aguardando término dos prazos", pendente desde 26.08.2018. Processo ATSum 1000698-78.2018.5.02.0712: Extrai-se do andamento processual que na audiência realizada em 02.08.2018 as partes se conciliaram. Foi determinado o arquivamento do processo, dispensada a intimação das partes, após o cumprimento do acordo. O pagamento da 3ª e última parcela foi prevista para 23.10.2018. Não houve qualquer manifestação das partes, encontrando-se pendente de arquivamento.

Tarefa "Aguardando término dos prazos", pendente desde 05.02.2019. Processo ATOrd 1000213-49.2016.5.02.0712: Extrai-se do andamento processual que em 12.11.2018 foi proferido despacho determinando a liberação dos honorários ao Perito no

valor de R\$ 500,00. Tal providência não foi atendida e, além disso, o Perito peticionou nos autos requerendo a liberação dos valores em 22.05.2019, sendo este o último andamento.

Tarefa "Minutar despacho", pendente desde 25.03.2019. Processo ConPag 1001503-65.2017.5.02.0712: Há despacho datado de 11.03.2019 determinando o **processamento do recurso ordinário** interposto pela consignada ISABELLA JULIA FERREIRA. O Ministério Público se manifestou em 12.03.2019 e as notificações aos demais consignados foram expedidas na mesma data, sendo este o último andamento.

b) Fase de liquidação:

Tarefa "Aguardando laudo pericial", pendente desde 04.04.2018. Processo ATOrd 1001108-44.2015.5.02.0712: Exame do processado faz ver que há despacho datado de 14.12.2017 determinando a realização de perícia contábil, com a notificação das partes no mesmo dia. Foram acostadas sucessivas certidões datadas de 24.09.18, 28.01.19 e 16.08.19 quanto à intimação do perito **José Eduardo de Alcântara** para apresentação do laudo, ainda pendente.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria", pendente desde 21.03.2019. Processo ATOrd 1002191-95.2015.5.02.0712. Extrai-se do andamento processual que em 21.03.2019, foi homologada transação entre as partes, tendo o MM. Juízo determinado:

"Libere-se ao reclamante seu crédito líquido, no importe de R\$ 28.848,55, na conta informada na petição de Id. 0396037.

Transfira-se ao INSS os valores de R\$ 1.531,20 (quota parte do reclamante) e R\$ 4.074,95 (quota parte da reclamada mais SAT).

Custas já devidamente recolhidas quando da interposição do recurso.

Aguarde-se a quitação da última parcela. Em caso de inadimplemento, incidirá a multa estabelecida no artigo 916, § 5º, II, CPC."

O alvará referente ao crédito líquido foi confeccionado em 16.07.19 e, nada obstante o **pagamento da última parcela pela ré em 16.04.19**, não houve a competente expedição do alvará. Vê-se ainda, que há manifestação do exequente datada de 10.06.19 requerendo o cumprimento da decisão, com a respectiva liberação dos valores.

c) Fase de execução:

Tarefa "Aguardando término dos prazos", pendente desde 10.03.2019. Processo ATOrd 1000129-14.2017.5.02.0712: Extrai-

se do andamento processual que em 06.03.2018, há despacho determinando:

"Aguarde-se a chegada das referidas certidões e prossiga-se com a penhora dos referidos imóveis.

Sem prejuízo da determina (sic) supra, prossiga-se com a citação dos sócios de sua inclusão no polo passivo da presente execução."

Há petição do exequente requerendo a citação dos sócios e sua inclusão no polo passivo da execução, bem como penhora dos imóveis existentes em face dos executados datada de 19.03.18 e recebimento de ofício do banco Bradesco em 06.11.18, sendo este o último andamento.

Tarefa "Minutar decisão - Exec", pendente desde 12.03.2019. Processo ATOrd 1000351-50.2015.5.02.0712: Análise do andamento processual az ver que em 01.03.19, a executada apresentou manifestação aos cálculos, tal como determinado no datado de 20.02.19. Vislumbra-se ainda, que em 03.06.19 há petição da execução requerendo o cancelamento das restrições de transferências de seus veículos, sendo este o último andamento.

16.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2018	2019
Inicial	91 dias	106 dias
Una/Rito Ordinário	38 dias	80 dias
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	190 dias	101 dias
Una/Rito Sumaríssimo	84 dias	50 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 26.08.2019), detalhados no item

"2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018, segundo a posição em 13/11 daquele ano.

16.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária, nas modalidades una/rito ordinário, instruções e una/rito sumaríssimo, trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional, pois atendem as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Já no que toca à pauta de audiências Iniciais da Unidade Judiciária, vislumbro que os dados constantes no item 2.2 da Ata de Correição revelam que esta ostenta como aprazamento mais distante **106 (cento e seis) dias**, fazendo concluir que se encontram acima dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria.

Não obstante, vale registrar que exame dos autos em apartado, referentes ao **Plano de Trabalho "Auxílio Fixo"**, instaurado nos termos da Portaria CR 76/2012, a qual dispõe sobre a apresentação de plano de trabalho nos auxílios fixo e compartilhado, revela que este Órgão Fiscalizador, ao proceder ao monitoramento da pauta da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, relativo ao primeiro quadrimestre de 2019, registrou, em decisão exarada no dia 27/05/2019, que (fls. 115 e vº):

"Em análise aos dados estatísticos do primeiro quadrimestre de 2019, observa-se que o aprazamento médio das audiências iniciais de 85 dias encontra-se acima do parâmetro de 60 dias, estabelecido por este Órgão Fiscalizador para a referida modalidade. Recomenda-se à Unidade Judiciária que incremente, com urgência, a pauta de audiências iniciais.

No tocante às audiências unas de rito ordinário, o aprazamento do primeiro quadrimestre de 2019 atingiu a marca de 88 dias, encontrando-se em nível satisfatório por esta Corregedoria.

No que diz respeito às audiências de instrução, a média atingiu 129 dias, em

perfeita consonância com o disposto no artigo 28, inciso IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Relativamente às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo médio foi de 79 dias no quadrimestre em análise, encontrando-se acima do limite temporal de 60 dias considerado aceitável por este Órgão Correcional. Recomenda-se à Unidade Judiciária que incremente a pauta de audiências da modalidade para a aproximação do aprazamento aos critérios de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza." (grifei)

Assim, além da constatação dos aprazamentos já mencionados, há de se destacar que o prosseguimento do exame aprofundado das informações apresentadas pela Vara, em razão das deliberações cabíveis, assim como o acompanhamento do resultado alcançado com a proposta relatada no Plano de Trabalho, constituem dados que serão continuamente avaliados por esta Corregedoria, no âmbito de expediente próprio.

16.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 8 (oito) processos na condição "sine die". Pela consulta ao painel do PJe, realizado pela Assessoria em 02/09/2019, verifica-se que os feitos não foram integralmente regularizados. A título de exemplo, podemos mencionar o processo nº 1001148-84.2019.5.02.0712: distribuído em 20.08.2019, consta decisão em 21.08.2019 indeferindo, em sede de tutela antecipada, a concessão dos benefícios da justiça gratuita com intimação das partes 22.08.2019, pendente de designação de audiência; Processo nº ATSum 1001004-13.2019.5.02.0712: Trata-se de reclamatória ajuizada em 27.08.2019; Processo nº ATOrd 1001152-24.2019.5.02.0712: ajuizado em 20.08.2019, pendente de apreciação de dependência.

17. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

18.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

18.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

18.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

18.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 14 desta ata, bem como proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos mencionados no item 16.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.2 Incrementar a pauta de audiências na modalidade Inicial com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando os direcionamentos emanados no expediente em apartado do Plano de Trabalho que tramita na Secretaria desta Corregedoria Regional (**Portaria CR nº 76/2012**) e que se refere à 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul.

19.3 Adotar as providências para que os serviços de **alvará** que se encontram em atraso, sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo

judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

19.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

19.8 À vista do constatado no item 14.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.9 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

19.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.10), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.1.

20. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

21. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

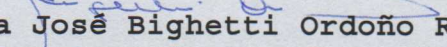
A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia três de setembro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO, Titular, LUCIANA BÜHRER ROCHA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, MARCELO TOLEDO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

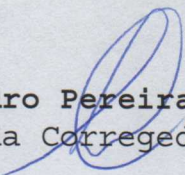
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a necessidade de se implementar uma rotina de trabalho de modo que os serviços referentes à expedição de alvarás/liberação de valores não ultrapassem o prazo máximo de 60 dias, em estrita observância ao disposto na Recomendação GP/CR nº 02/2019 e; por fim, a importância de ser verificada, periodicamente, a situação da pauta de audiências de modo que os aprazamentos sejam condizentes com as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

22. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador, Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.


Maria José Bighetti Ordoño Rebello
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional

